

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

REQUERIMENTO Nº 157 / 12

Protocolo: 36546

Data 6/11/2012 Hora: 17:39

Ofício: _____

Aprovado na 32 SO, realizada
em 05/11/12 S/ adendo

Presidente

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Assunto: Transporte Escolar

Ref: GV_CFB_REQ 022/12

Bertioga, 6 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

CONSIDERANDO que os ônibus que transportam as crianças para escolas não possuem faixa nem a inscrição escolar;

CONSIDERANDO que há crianças sendo transportadas sem o cinto de segurança;

CONSIDERANDO que há ônibus escolares envolvidos em outras atividades remuneradas e afins;

CONSIDERANDO que requerimento semelhante foi solicitado por este vereador em 07 de abril de 2009, com o nº 029/2009 e até a presente data os ônibus permanecem praticando os mesmos atos que a Lei Municipal nº 108/94 prever serem ilícitos;

Requeremos, ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe:

- 1) Todos os veículos de Transporte Escolar contratado pela Prefeitura têm Alvará de Licença e receberam o termo de Responsabilidade assinado pelo Permissionário?
- 2) Se Sim, qual a razão do não cumprimento da lei municipal 108/94?
- 3) Se não, qual medida foi tomada?
- 4) Quais medidas tomadas em relação aos transportes escolares que não possuem cinto de segurança, já que a legislação vigente tem como obrigatório este equipamento?
- 5) De acordo com a Lei Municipal 108/94 os veículos licenciados para serviços de transportes escolares são proibidos de serem utilizados em outras atividades remuneradas. Sabendo que este fato tem ocorrido em nosso



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

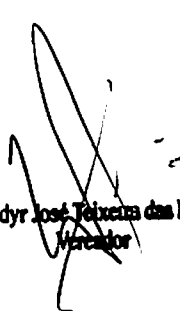
Estância Balneária

município, solicito cópia das autorizações expedida pela Seção Municipal de Transito requeridas pelos interessados.

- 6) O porque os ônibus que transportam as crianças não possuem a faixa amarela e nem a inscrição escolar?

Enviar cópia para o Ministério Público do Estado de São Paulo, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo, ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito e deverá ser respondido em prazo regimental.


Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador


Pastor Clayton Fernandes Baptista
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Vereador - PMN


Marcelo Heleno Vilares
Vereador


Caio Arias Matheus
Vereador


Faciano Goulart Carqueira Leite
Vereador